



PORTARIA Nº 4840/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE EQUIPE LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR 2016-2019 DO MUNICÍPIO DE FERNÃO.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012 que dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir a “Comissão de Equipe Local” para elaborar o Plano de Ações Articuladas - PAR 2016/2019, garantindo a participação democrática, o fortalecimento da gestão da educação básica pública do município de Fernão e o aprendizado coletivo dos processos decisórios das questões educacionais.

**Art. 2º** - Ficam designados como membros da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – 2016-2019 os servidores abaixo designados:

**Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação:**

Débora Maria Bottan Segundo

CPF: 330.273.278-36

**Representante dos Diretores de Escola:**

Roseleni Aparecida Deziderato Almasan

CPF: 039.684.938-50



**Representante dos Professores:**

Sirlei Cristina Migliorini Maia

CPF: 272.260.498-13

**Representante dos Coordenadores Escolares:**

Adriana Guerra

CPF: 194.608.048-96

**Representante do Quadro Técnico–Administrativo das Escolas:**

Micheli Pin

CPF: 369.704.278-54

**Representante dos Conselhos Escolares:**

Darcy Lima dos Santos

CPF: 154.245.278-33

**Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Patrícia Fernanda Boaro

CPF: 178.354.418-02

**Representantes do Dirigente Municipal de Educação:**

Angélica da Silva Rodrigues

CPF: 319.584.808-27

**Representantes do Conselho do FUNDEB:**

Regiane Rosa da Silva

CPF: 306.977.378-88

**Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:**

Eliane Soares de Oliveira Pultrini


CPF: 126.907.698-16



**Art. 3º** - Os integrantes acima nomeados deverão realizar atividades que manifestem a vontade política, administrativa e coletiva de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes ao Plano de Ações Articuladas – PAR 2016/2019, no Sistema SIMEC.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de maio de 2017.



Adécio Aparecido Martins  
RG. nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.